

**PORTARIA Nº 4251, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 16/2022 (doc.0811738), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0816181) e a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0816709), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000040804-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora **Mariana Faria Filard**, para exercer, em **substituição temporária e com ônus**, o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete de Desembargador - PJ-DAS III, do Gabinete do Desembargador Elci Simões de Oliveira**, durante o afastamento da titular, a servidora Thaiane Souza dos Santos, em razão do usufruto de licença médica no período de **24/11/2022 a 08/01/2023**, nos termos do art. 3º, §1º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)


**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**EXTRATOS DE ATAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022-TJAM**

**Processo Administrativo nº 2022/00003593-00.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 065/2022.

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UN | QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|-----------------------------------|------------------|----------------|
| 71   | <p><b>Detalhamento do Item:</b> Plaqueta de identificação patrimonial, plaqueta de identificação patrimonial</p>  <p>Material: Liga de alumínio leve;<br/>Impresso: Brasão e Sigla TJ/AM, numeradas, com código de barras, e a palavra "PATRIMÔNIO"<br/>Impressão: Foto-Anodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos;<br/>Adesivo: Autoadesiva (adesivo superresistente);<br/>Comprimento: mínimo de 46 mm e máximo de 45mm;<br/>Largura: mínimo de 12,8mm e máximo de 13,2mm;<br/>Espessura: mínimo de 0,12 mm e máximo de 0,32 mm.<br/>Obs1. Na cartela que será fornecida com as etiquetas, as mesmas deverão apresentar espaçamento mínimo de 2mm entre elas no sentido horizontal e vertical.<br/>Obs2.: a arte e a sequência numérica será informada pela Divisão de Patrimônio e Material.<br/>Garantia: 05 (cinco) anos.</p> | UN | 100                               | 20.000           | R\$ 0,64       |

|   |                          |                         |
|---|--------------------------|-------------------------|
| EMPRESA: INOV ETIQUETAS LTDA  |                          |                         |
| CNPJ:26.507.138/0001-75   | TELEFONE: (43) 3035-3528 |                         |
| E-MAIL:licitacao@ssinov.com   |                          |                         |
| ENDEREÇO: Avenida Lago Igapó, nº 1522, Portal do Lago, Cambé – Paraná, CEP: 86181-321 |                          |                         |
| BANCO: Itaú   | AGÊNCIA: 0088 (Cambé)    | CONTA CORRENTE: 29728-8 |

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 038/2022: **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**

Manaus, 29 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas